



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro

PROCESSO Nº 379/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 303/2024

Trata-se de processo de contratação direta por dispensa nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação da Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo e Esportes: "Contratação de sonorização e show musical para o encontro de internadas que será realizado no dia 27 de julho, no Salão Paroquial, evento promovido pelo Grupo de Danças Querência das Águas."

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos: pedido de contratação devidamente justificado, estimativa de preço, orçamentos, documentos de habilitação da contratada.

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa com base no art. 75, inciso II, denota-se que alguns itens orçado pelos proponentes encontram-se acima do valor de referência,



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro

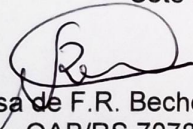
neste caso a sua aquisição deverá ser justificada, devendo ser analisado o valor de mercado da região do município.

Consta nos autos documentos de formalização da demanda, que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

O pedido de contratação demonstra compatibilidade da previsão de recursos orçamentários o que possibilita assumir o compromisso conforme inciso IV art. 72.

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, a presente contratação deverá ser analisado conforme interesse público.

Sete de Setembro/RS, 18 de julho de 2024.


Neusa de F.R. Bechorner
OAB/RS 70780
Procuradora Geral do Município

Bruna L. Stocker
OAB/RS 112.797
Procuradora



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação, com base no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021, sobre a contratação de prestação de sonorização e show musical para o encontro de invernadas que será realizado no dia 27 de julho, no Salão Paroquial, evento promovido pelo Grupo de Danças Querência das Águas, contratada a empresa **MAURICIO RIGODANZO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. São Luiz, nº 550, Bairro Centro, Ubiretama/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.514.460/0001-04, o valor total da aquisição é de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Sete de Setembro/RS, 18 de julho de 2024.


Marcio Politowski
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Sete de Setembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 303/2024 - Processo nº 379/2024, com fulcro no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021, sobre a contratação de prestação de sonorização e show musical para o encontro de invernadas que será realizado no dia 27 de julho, no Salão Paroquial, evento promovido pelo Grupo de Danças Querência das Águas, contratada a empresa **MAURICIO RIGODANZO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. São Luiz, nº 550, Bairro Centro, Ubiretama/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.514.460/0001-04, o valor total da aquisição é de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).